



PORTARIA Nº 0386/2022 de 06 de dezembro de 2022.

EMENTA – Dispõe sobre o funcionamento da AESGA no dia de jogo da Seleção Brasileira nas quartas de final da Copa do Mundo de Futebol 2022, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO, a classificação da Seleção Brasileira para as quartas de final, com jogo previsto para o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), às 12:00 horas;

CONSIDERANDO, que em reunião remota ocorrida na data de hoje, dia 06 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração da AESGA definiu o expediente facultativo na próxima sexta-feira, dia 09 de dezembro de 2022, dia do jogo do Brasil nas quartas de final da Copa do Mundo 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º- O expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns no dia **09 de dezembro de 2022**, dia de jogo da Seleção Brasileira nas quartas de final da Copa do Mundo de Futebol de 2022, será facultativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA